



Proc. Administrativo 14- 1.037/2024

De: Wellington F. - SEAP-LICITA

Para: PREFEITO - Prefeito

Data: 02/10/2024 às 09:17:08

Setores envolvidos:

PREFEITO, SEAP-LICITA, SEAP-CONTRATAÇÃO, SEAJU, SETUR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, CAMARINS, GERADORES, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES E BANHEIROS QUÍMICOS) E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISC JOCKEY, SEGURANÇA, MESTRE DE CERIMONI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Processo ADMINISTRATIVO DIGITAL: 966/2024 – Pregão Eletrônico Nº 020/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, CAMARINS, GERADORES, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES E BANHEIROS QUÍMICOS) E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISC JOCKEY, SEGURANÇA, MESTRE DE CERIMONIAL E BOMBEIRO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS.

Visto:

Examinados os presentes autos, o **Pregoeiro** analisou percutientemente as propostas comerciais e os documentos apresentados pelas licitantes que participaram do certame licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, culminando com a apresentação da Ata de Julgamento e Relatório, dando conta do seguinte:

Classificação da licitante:

- **F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, que negociou a melhor proposta para o lote 10 no valor global de R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais).
- **SAN MARCO SHOW EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, que negociou a melhor proposta para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14 no valor global de R\$ 3.493.974,00 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e setenta e quatro reais).

O critério desse julgamento norteou-se pela apresentação de proposta com preço dentro dos

limites de mercado, apresentada à Administração, após procedimentos legais adotados. Não houve interesse de interposição de recursos.

O **Pregoeiro** abordou com precisão e clareza a complexidade da licitação, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.

Em consequência, **HOMOLOGO** todo o processado nos presentes autos e **RATIFICO** a adjudicação do objeto da licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, à empresa acima mencionada.

Proceda-se a contratação.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Salesópolis, em 02 de Outubro de 2024.

VANDERLON OLIVEIRA GOMES

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87B6-D339-0750-01AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLON OLIVEIRA GOMES (CPF 295.XXX.XXX-22) em 02/10/2024 10:05:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/87B6-D339-0750-01AC>